Diretor da Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Guariba

= Lei nº 878, de 1980 =

"Declara de utilidade Pública o Centro Espírita Allan Kardec de Guariba"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 6 de outubro de 1.980, Aprovou, e eu, Paulo Mangolini, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte...

= Lei =

Artigo 1º) - É declarado de utilidade pública o Centro Espírita Allan Kardec de Guariba.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 7 de outubro de 1.980.

PAULO MANGOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração e Planejamento na mesma data.

Rodney das Graças Marques
Diretor da Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Guariba